



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente contratação, considerando o cenário mundial em relação ao novo Coronavírus (COVID-19) e que o Município de Afuá, necessita de AQUISIÇÃO DE EPI (MÁSCARA), para atender à Unidade Mista de Saúde, no combate e enfrentamento ao COVID-19, no município de Afuá, Estado do Pará.

2. Assim, fundamenta no DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2020 e LEI n.º 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º. e 4º, § 1º) c/c artigo 24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**3. OBJETO**

Constitui objeto do presente certame CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EPI (MÁSCARA), PARA ATENDER À UNIDADE MISTA DE SAÚDE, NO COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ.

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO ESTIMADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	PREÇO MÉDIA UNITÁRIO	PREÇO MÉDIA TOTAL
1	MÁSCARA NEOPRENE	12.000	UNIDADE		R\$ 5,38	R\$ 64.560,00
5	MÁSCARA DESCARTÁVEL, MULTIUSO, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL SEMIFACIAL	45.000	UNIDADE		R\$ 1,00	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 109.560,00</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
**C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05**

---

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 109.560,00 (Cento e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

**3 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

a) Local de Entrega: **Almoxarifado da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Trav. Benjamin Constant, 196, Centro, Afuá/PA, CEP: 68.890-000.**

α.1) Durante a entrega, a carga e descarga dos materiais fica sob responsabilidade do fornecedor;

α.2) Caso o objeto seja entregue em desconformidade, o mesmo será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de cancelamento da compra;

α.3) Fornecer o objeto da presente Dispensa de licitação, no **prazo máximo de 03 (três) dias** corridos estabelecido para a garantia técnica, de acordo com o as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, através da requisição (Ordem de Fornecimento) expedida pela Secretaria Municipal de Saúde-FMS.

b) Horário de Entrega: De Segunda às Sextas – Feiras, das 08h:00min às 14h:00min e das 16h:00min às 18h:00min.

c) Forma de pagamento: O pagamento será até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais/Faturas, após a comprovação pela CONTRATADA de que se encontra em dia com suas obrigações para com sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

d) Notas Fiscais: as notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável, dados bancários para depósito e não conter nenhuma rasura.

d) Validade das propostas: 60 dias.

e) Tributos/Encargos/Frete: Os custos com tributos, encargos financeiros, fretes, entre outros, deverão estar inclusos no preço proposto.

Afuá-Pa, 26 de março de 2021.

**ROSILEY CANELA DE MELO**  
**Presidente da CPL-PMA**